



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°216/2006-DF

Recife, 26 de abril de 2006

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preservar o ambiente de trabalho, para um melhor desenvolvimento das atividades realizadas pelos servidores,

R E S O L V E:

1. **PROIBIR** a entrada de pessoas não pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Justiça Federal nas Seções e Setores da Secretaria Administrativa, salvo aquelas devidamente identificadas e cuja entrada esteja relacionada a alguma atividade desenvolvida na mencionada Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Wanderley de Siqueira Filho'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício